



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

CERTIDÃO NARRATIVA

Protocolo: 1202 / 2026 - **Data e Hora:** 01 de setembro de 2026 13:29

Tipo: Diversos - **Subtipo:** CERTIDÃO

Remetente:

Destino:

Assunto: Certidão

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **CERTIFICA**, especialmente para instrução de documentação destinada à análise de eventual inelegibilidade que, após consulta aos registros e arquivos desta Câmara Municipal de Cambará, não foram identificados processos de competência deste Poder Legislativo em face de **GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS**, inscrito(a) no CPF sob nº **776.730.009-97**, que impliquem em inelegibilidade nas hipóteses previstas no art. 1º, inciso I, alíneas “b” ou “k”, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, ou em outras hipóteses de inelegibilidade cuja competência para julgamento ou apreciação seja atribuída a este órgão legislativo.

Certifico, ainda, que a presente declaração é emitida com base nos registros e documentos existentes nesta Câmara Municipal até a presente data, não abrangendo processos ou procedimentos de competência de outros órgãos ou Poderes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará/ Estado do Paraná, aos 1º de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

MARCIO JOSÉ ALBERTINI

Presidente da Câmara Municipal